Documento produzido e assinado eletronicamente (Certificado A1) por FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA em 12/12/2018 12:09:42. Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2170767).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/CGP Nº 1109/2018

COORDENADOR DE GESTÃO DE **PESSOAS** DO 24ª REGIONAL DO TRABALHO DA REGIÃO, TRIBUNAL no de suas atribuições legais е regimentais,

RESOLVE:

INTERRUPÇÃO, RATIFICAR Α а contar 11/12/2018 até o dia 11/12/2018, das férias do servidor LUIZ FERNANDES FERREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, marcadas para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, para fruição no interregno 18/01/2019 a 18/01/2019, nos termos do artigo da Lei n. 8.112/90, fine, ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 12/12/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS